



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 005/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova o 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio nº 1279/2012 celebrados entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 12562/2012-PRO;
considerando os pareceres nºs 1197/2015-PJU e 1487/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os 1º, 2º e 3º termos aditivos ao Convênio nº 1279/2012 e os respectivos planos de trabalho celebrados entre esta instituição e a Fundação Araucária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)